

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE**

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 15/2017 - PR**

Processo Administrativo: 18/2017
Processo de Licitação: 18/2017
Data do Processo: 10/02/2017

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de até 3.600 (três mil e seiscentas) Marmitas para alimentação de funcionários do parque de máquinas em dias de trabalho de campo, nas quantidades estimadas e especificações constantes no ANEXO I.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 1 de Março de 2017, às 10:21 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XANXERE, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 050/2016, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 18/2017, Licitação nº. 15/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ITALIANI PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA (11118), HAMBURGUERIA LAZZARI EIRELI ME (993855).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente HAMBURGUERIA LAZZARI EIRELI ME, apresentou a Certidão Positiva com efeitos de negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e da Dívida Ativa da União válida até 18/01/2017. Considerando que o proponente está credenciado como ME e conforme prevê o item 17.21 do Edital, o Pregoeiro concede o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para sua regularização, prorrogável por igual período, conforme prevê o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014. O Pregoeiro declara encerrada a presente sessão e concede prazo para o proponente HAMBURGUERIA LAZZARI EIRELI ME, regularizar a documentação. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. Não houve intenção de recurso. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Os representantes deixaram a sessão antes da finalização das Atas, tendo assinado apenas a lista de presença.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xanxerê, 1 de Março de 2017

COMISSÃO:

JUCIMAR BORTONCELLO - - Pregoeiro(a)
SABRINA DE BORBA - - EQUIPE DE APOIO
DANIEL STRADA - - EQUIPE DE APOIO